

PORTARIA N° 099/2026

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.379.739-5-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 679.053.079-72, nomeado em 03 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/01/2026 DE Nº 13525
UMUARAMA 31/01/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS